



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

III Concurso de Fotografia – Comemoração ao Dia da Árvore

REGULAMENTO

1 TEMA: ‘A mais bela árvore de Viana’.

2 OBJETIVO

Diante do maior desafio atual da humanidade que é a preservação do meio ambiente, torna-se cada vez mais necessário refletirmos sobre a influência da atividade humana neste cenário. O espaço escolar precisa, cada dia mais e com cada vez mais intensidade, promover essa reflexão em todos os níveis de ensino, incentivando o cuidado com o meio ambiente e todos os seres que o compõem, uma vez que os problemas ambientais atingem a todos.

Considerando o dia 21 de setembro como a data em comemoração ao Dia da Árvore, as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (SEMMAR) e de Educação, Esportes e Lazer (SEMEEL), propõem um concurso cultural na modalidade fotografia, junto às unidades de ensino do município de Viana. O concurso tem por objetivo que os alunos registrem por meio de uma imagem digital, a árvore que eles consideram a mais linda da cidade de Viana e expressem por meio de um pequeno texto os motivos da escolha, ressaltando a importância das árvores para o equilíbrio da vida no Planeta Terra.

3 PARTICIPANTES

Alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da rede pública do município de Viana.

4 COMO PARTICIPAR

- Cada estudante poderá participar com apenas uma foto;
- Ao enviar a foto será preciso informar os dados do (a) aluno (a) (nome, idade, série, turno), o nome da escola, o meio utilizado para produzir a



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

fotografia (telefone celular, câmera digital ou câmera analógica) e sobre a foto (dar um título para ela e fazer uma descrição breve: o que a árvore da foto significa para você?);

Em caso de dúvidas, o regulamento completo poderá ser consultado na secretaria da escola.

5 DA PRODUÇÃO DA FOTO

- A foto inscrita no concurso deverá representar uma árvore localizada no território do município de Viana;
- Somente serão aceitas fotografias coloridas, cuja edição de imagem, se houver, se restrinja aos ajustes de parâmetros básicos como: cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão aceitas imagens com efeitos especiais e supressão ou acréscimo de elementos por meio de edição;
- As fotografias digitais deverão ser produzidas em melhor resolução possível e salvas em formato JPEG;
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido com os dados do aluno, a localização da árvore, o dia e horário em que a foto foi tirada e uma pequena justificativa que demonstre a escolha da árvore para o fotógrafo;
- Não serão aceitas fotografias com imagens de pessoas;
- Ao realizar a inscrição, o participante abre mão de quaisquer direitos autorais, permitindo a utilização irrestrita da imagem pela coordenação do concurso, para fins promocionais, institucionais ou publicitários, dando os devidos créditos ao fotógrafo;
- A foto não poderá:
 - a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
 - b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
 - c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
 - d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, gênero ou opção sexual;
 - e) Fazer propaganda eleitoral;
 - f) Ter sido produzida por terceiros.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As fotos serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os seguintes critérios:

| CrITÉrios de avaliaÇo | Pesos |
|---|-------------------|
| Coerência com o tema | 0-20 pontos |
| Originalidade / Criatividade | 0-20 pontos |
| ComposiÇo fotogrfica | 0-20 pontos |
| Qualidade artstica | 0-20 pontos |
| Qualidade da produÇo textual (escrita, pontuaÇo e coerência). | 0-20 pontos |
| TOTAL: | 100 Pontos |

Obs.: entende-se por ComposiÇo Fotogrfica a organizaÇo dos elementos (enquadramento, qualidade esttica, equilbrio de cores, luz e sombra) de forma harmoniosa com o objetivo de formar uma imagem comunicativa e agradvel.

7 ENTREGA DA FOTO:

- A fotografia dever ser encaminhada at o dia **10 de setembro de 2018** pelo e-mail concursofotograficodiadaarvore@gmail.com.
- Juntamente com a foto, cada participante dever encaminhar seu nome, idade, srie, turno, nome da escola e o meio utilizado para produzir a fotografia (telefone celular, cmera digital ou cmera analgica);
- A foto dever receber um ttulo e uma descriÇo breve respondendo a seguinte pergunta: O que a rvore da foto significa para voc?
- Trabalhos encaminhados depois da data estipulada sero desclassificados.

8 DIVULGAÇO DOS RESULTADOS



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

O resultado das fotos vencedoras será disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal de Viana www.viana.es.gov.br, no dia **14 de setembro de 2018**.

9 DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os três primeiros lugares, conforme especificado abaixo:

1º Lugar – 1 (um) tablet.

2º Lugar – 1 (um) conjunto de lentes para celular e 1 (um) tripé de mesa.

3º Lugar – 1 (um) conjunto de lentes para celular e 1 (um) tripé de mesa.

10 DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por representantes do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental e 01 (um/a) servidor (a) da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os (as) Alunos (as) premiados (as) receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada juntamente com o resultado do concurso.

Os prêmios serão entregues somente ao (à) autor (a) do trabalho pessoalmente.

Ao encaminhar os trabalhos, os (as) alunos (as) participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o (a) participante estará automaticamente autorizando os realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos às fotos produzidas para este concurso.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O (a) participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

As fotos selecionadas poderão ser utilizadas pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.